



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 036/2001

DATA: 06/12/2001

**SÚMULA: PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO
DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA
AV. VALDIR MASUTTI.**

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal
de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a
Lei lhe faculta,

DECRETA

Artigo Primeiro: Fica prorrogado o prazo para pagamento
a vista da contribuição de melhoria de que trata o Edital 014/2001 de 31/10/2001,
referente à Av. Valdir Masutti, até a data de 30/12/2001.

Artigo Segundo: O presente Decreto entra em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.

Cláides S. Masutti

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal